

Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado da Saúde Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 072/2005 - CIB

Goiânia,09 de dezembro de 2005.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1. A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos de Nutrição Enteral e Parenteral:
- 2. A solicitação do município de Goiânia para credenciamento do Serviço de Nutrição Enteral da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia;
- 3. Que Santa Casa de Misericórdia de Goiânia atende os requisitos da Portaria nº 131/SAS/MS de 08 de março de 2005.

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 07/12/2005, o credenciamento do Serviço de Nutrição Enteral da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda Secretário Munic.de Saúde de Formosa Vice Presidente da CIB

RECEBEMOS

DATA 1) 12 05